



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO Nº 2/ENAMAT, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 7.º do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a Resolução Administrativa do TST n.º 1.158/2006, com a redação dada pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 387/2009,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcos Neves Fava, Titular de Vara do Trabalho da 2.ª Região e Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho para, concomitantemente com a função de Conselheiro, exercer, a partir de 25/3/2014, a de Assessor da Direção desta Escola nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, sem acréscimo remuneratório.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2014.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da ENAMAT